ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2019

Ao décimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira e Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 25ª Sessão Ordinária do 3° Período Da 7° Legislatura realizada no dia 16 de setembro de 2019 às dezenove horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **O Presidente declarou** Em atenção ao memorando 008/2019 de iniciativa do Vereador Rafael Nunes Campaner e em conformidade com os artigos 109 e 111 do Regimento Interno e procedeu a posse do senhor Valdenir Batistella PSC que Após prometer seu compromisso, foi empossado como Vereador. ***Expediente do dia:*** Mensagem Modificativa n°003/2019 referente ao Projeto de Lei n°027/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e dá outras providências". Mensagem Modificativa Ao Projeto De Lei N.º 027/2019, De 08 De Agosto De 2019. O Prefeito Do Município De Fazenda Rio Grande, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente Mensagem Modificativa, alterar a redação do inciso | do artigo 21 do Projeto de Lei n. 027/2019, nos seguintes termos: Fica alterada a redação do inciso I do artigo 21 do Projeto de Lei n. 027/2019, passando a constar o seguinte texto: "Art. 21 - Recursos próprios do Município, correspondentes ao mínimo de 6.000 (seis mil) UFM's por ano. Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para dirimir eventuais questionamentos. Fazenda Rio Grande, 05/09/2019. Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal Mensagem substitutiva n°004/2019 referente ao Projeto de Lei n. 029/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Implementa no município de Fazenda Rio Grande o procedimento de Escuta Especializada de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, conforme disposto na Lei 13.431 de 4 de abril de 2017, cria o Núcleo Municipal da Infância e Adolescência e dá outras providências". MENSAGEM SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI N.º 029/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, vem por meio da presente mensagem substitutiva alterar o bojo do Projeto de Lei n. 029/2019, nos seguintes termos: I- Fica alterada a redação do Projeto de Lei n. 029/2019, passando a constar com o seguinte texto: SÚMULA: "Altera a redação de dispositivos legais

constantes da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, conforme especifica". Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto: Art. 1º Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Fazenda Rio Grande - FIQUE LEGAL, com a finalidade de promover a regularização de créditos tributários, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos, taxas, contribuição de melhoria ou outros débitos, vencidos até 31 de dezembro de 2018, inclusive os inscritos em dívida ativa, parcelados, ajuizados, em execução fiscal ou com exigibilidade suspensa. Art. 2º Fica alterada a redação do parágrafo 2.º, do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto: Parágrafo 2.º O contribuinte para fazer jus aos benefícios do programa instituído pela presente lei, deverá estar com seus tributos, relativos aos lançamentos posteriores a 31 de dezembro de 2018, quitados ou com seu parcelamento devidamente em dia até a data da formalização do pedido. Art. 3º Fica alterada a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, alterado pela Lei n. 1.252, de 30 de outubro de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto: Art. 3º A opção pelo FIQUE LEGAL poderá ser formalizada entre os dias 18 de novembro de 2019 a 18 de dezembro de 2019, mediante a utilização do "Termo de Opção de Recuperação Fiscal" o qual poderá ser obtido perante a Divisão de Arrecadação. Art. 4º Fica alterada a redação do artigo 6º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto: Art. 6º O optante pelo FIQUE LEGAL fica dispensado do pagamento de: I - 90% (noventa por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito à vista. II - 70% (setenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 12 (doze) parcelas. III - 50% (cinquenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas. IV - 30% (trinta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 36 (trinta) parcelas. Art. 5º Fica alterada a redação do artigo 7º, da Lei Municipal n. 1.234, de 09 de julho de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto: Art. 7º O contribuinte que já estiver em parcelamento de créditos perante o Município e desejar reparcelar, poderá optar em aderir ao Fique Legal nas seguintes condições, ficando dispensado do pagamento de: I - 70% (setenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o

pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito à vista. II - 60% (sessenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 12 (doze) parcelas. III - 40% (quarenta por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 24 (vinte e quatro) parcelas. IV - 20% (vinte por cento) de multa e juros de mora relacionados com os créditos tributários, devidos em decorrência da legislação tributária municipal, lançados até 31 de dezembro de 2018, desde que o pagamento do valor do débito consolidado, atualizado monetariamente, seja feito em até 36 (trinta e seis) parcelas. Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias recolhidas. Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal Projeto de Lei n°023/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Inclui incisos no bojo do artigo 3º, da Lei Municipal n. 1.080, de 1.º de julho de 2015, conforme especifica". Projeto de Lei n°024/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Dispõe sobre a divulgação dos valores arrecadados relativos à Honorários de Sucumbência, bem como sua destinação, no Município de Fazenda Rio Grande e da outras providências". Projeto de Lei n°030/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o Programa Municipal Biblioteca Itinerante - Caminhos da Sabedoria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e dá outras providências". Projeto de Lei n°066/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Institui o Programa Municipal Biblioteca Itinerante - Caminhos da Sabedoria, no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, e dá outras providências". Projeto de Lei n°067/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a implantação de Eco pontos no município de Fazenda Rio Grande e da outras providências". Projeto de Lei n°068/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos removíveis nos eventos ao ar livre e dá outras providências". Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2019, a Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata aprovada com o voto apenas da Vereadora Isabel Baran. Ofício da Secretaria municipal de desenvolvimento econômico, de 27/08/2019 convidando o Presidente e vereadores para participarem da oficina Pmae dia 10/09/2019 das 15h as 17h. ***Leitura das indicações:*** Indicação n°266/2019 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal responsável providencie com a máxima urgência a pintura das faixas na travessia elevada existente na Avenida Brasil, 1834, no Bairro Eucaliptos". Indicação n° 279/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Indica seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de patrolamento e ensaibramento nas seguintes

Ruas do Bairro Iguaçu. Rio da Prata Travessa Rio Mandaçai Rio Miringuava Travessa Betara Rio Açungui Travessa Rio Piraquara Rio Palmital Rio Moinho". Indicação n°280/2019 de autoria dos Vereadores José Miranda e Gilmar Petry "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria Municipal responsável providencie com a máxima urgência a pintura das faixas na travessia elevada existente na Avenida Brasil, 1834, no Bairro Eucaliptos". Indicação n°281/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Indica seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de patrolamento e ensaibramento nas seguintes Ruas do Bairro Iguaçu. Rio da Prata Travessa Rio Mandaçai Rio Miringuava Travessa Betara Rio Açungui Travessa Rio Piraquara Rio Palmital Rio Moinho". Indicação n° 282/2019 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize com urgência a revitalização da praça e manutenção dos equipamentos, bem como a criação de uma nova pista de caminhada e a construção de uma quadra de vôlei e uma quadra de basquete 3x3, na Praça Santarém, Bairro Nações". Indicação n°283/2019 de autoria do Vereador Dudu Santos "Indica que seja expedido ofício ao Executivo Municipal para que o mesmo através da secretaria competente faça estudo de viabilidade de instalação de uma lombada na Rua Açaizeiro próximo ao n. 167 no bairro Eucaliptos". Indicação n°284/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi "Indico seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria competente realize a limpeza nos terrenos baldio localizados: a) - Rua Carlos Drummond de Andrade ao lado do Centro Municipal De Educação Infantil Professora Darcy Barbosa Leal. b) – Avenida Nossa Senhora de Guadalupe ao lado do CMEI Professora Kelly Campos". Indicação n°285/2019 de autoria do Vereador José Miranda "Indica seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de manilhamento no córrego que passa anexo a Rua Aroeira, pois o mesmo está causando avarias nas estruturas das residências da Rua Sapucaia as quais dão fundo para o córrego. Segue anexo foto da residência de número 554 da Rua Sapucaia". Indicação n°286/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a instalação de placas de sinalização no cruzamento das ruas, Seringuela com a Mulungú, localizado no bairro Eucaliptos neste município". Indicação n°287/2019 de autoria dos Vereadores Marco Marcondes e José V. Tuzi "Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a construção de uma área de lazer e prática de esportes na rua oliveira próximo ao número 558, no bairro Eucaliptos neste município". Indicação n°288/2019 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino "Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente destine o valor da contratação da operação de crédito junto a Caixa Econômica, no âmbito do programa FINISA — Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, na pavimentação,

calçamento e paisagismo na Rua Lucinir Franco da Rocha e parte da Avenida Portugal no Bairro Jardim Veneza". Indicação n°289/2019 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente, para que seja feita mão única na Rua Professor Alfredo Gonchorovski. Que incida a mudança de fluxo em sentido único na direção da Rua Silvano José Baldan, dando início na Avenida Paraná, bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande-PR". Indicação n°290/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a pavimentação asfáltica da Rua Rio Paranaíba, no trecho entre a Rua Rio Tietê e a Rua Rio Oiapoque, localizadas no Bairro Iguaçu, neste município". Indicação n°291/2019 de autoria do Vereador Gilmar Petry "Indico seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize com urgência a roçada e retirada de lixo e entulhos ao longo da Rua Rio Formoso, Bairro Iguaçu, neste Município". Indicação n°292/2019 de autoria da Vereadora Isabel Cristina Baran "Indico que seja estabelecido um local próprio para exercícios práticos de manobras de veículos pelas escolas de formação de condutores da cidade de Fazenda Rio Grande". ***Leitura dos Requerimentos:*** Requerimento n°271/2019 de autoria dos Vereadores José Miranda e João Milani "Requer seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Deputado Federal Felipe Francischini, que nos envie emenda parlamentar no valor de RS 4.769.468,54 (Quatro Milhões Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) a fim de concretizar projeto de pavimentação e reabilitação de ruas urbanas do Jardim Morumbi, Município de Fazenda Rio Grande - PR. Segue foto da planilha orçamentária". Requerimento em discussão, **O Vereador João Milani discutiu** Fizemos junto com o irmão da Miranda ele é um valor assim com tá muito alto né para uma emenda, mas seria um benefício muito grande ali no Jardim Morumbi Santa Maria, beneficiado ali no caso duas ruas principais que a Uberaba a Caxias do Sul e mais as Travessas ali, então foi pedido deputado Francischini porque é um deputado que teve a expressiva votação em Fazenda Rio Grande ele foi o terceiro deputado mais votado aqui na cidade, com mais de 2500 votos, então se pudesse atender nem que não fosse com tudo esse valor, mas com parte já seria um grande feito para da cidade. E sem contar que esse projeto já está chegando, já tá pronto já esse projeto, é por isso que ele tem esse valor, porque o projeto já está pronto, está feito, concluído o projeto. Só tá faltando vir a verba no caso para poder ser concluído. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Só reforçando aqui as palavras do Vereador João Milani, o deputado Felipe Francischini ele teve uma votação expressiva no nosso município e nós temos que realmente falar com os deputados que em eleições vem aqui e busca o voto, são bem recebidos pela população desse eu acho que é mais do que justo essas deputados também contribuir como município mandando emenda parlamentar para que venha contribuir na nossa cidade, como diz o vereador já existe um projeto pela Secretaria da Habitação do Jardim Morumbi que contempla todas as ruas só que o valor do projeto

realmente ficou um custo muito alto torno de 4.700.000,00, coisas que nós possamos vamos correr atrás desses deputados e pedir para que eles emenda parlamentar para crianças vêm acontecer Deputado Felipe Francischini ele teve mais de 2500 no Município e então acho assim que ele pode olhar com Carinho para essa situação e mandar eu sim esse recurso para que as ruas do Jardim Morumbi no bairro Santa Maria, para quem não conhece ela ia ser contemplada com a pavimentação e outras benfeitorias mais. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°279/2019 de autoria do Vereador Policial Batista "Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo oficie ao excelentíssimo senhor Carlos Massa Ratinho Junior, Governador do Estado do Paraná, a fim de que promova ações no sentido de destinar emendas parlamentares através do excelentíssimo senhor Gilson de Souza, Deputado Estadual do Paraná, para que estas sejam aplicadas da seguinte forma: 1º Laboratório de Informática para o Colégio Estadual Lucy Requião de Melo e Silva, no valor de R$ 50.000,00. 2º Cobertura da Quadra Poliesportiva do Colégio Estadual Olindamir Merlin Claudino, no valor de R$ 150.000,00. 3º Aquisição de Ultrassom tipo III para Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 350.000,00". Requerimento em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Eu fui até a Assembleia Legislativa e eu acho que é sabido dos Senhores aqui que mudou alguns, algumas formas de trabalho né. Tem um cardápio dos deputados, eu conversei com ele já, o meu Deputado Gilson de Souza, e já tinha me prometido mandar verbas como já fez anteriormente. Só que o processo agora mudou, você não faz mais a emenda direto para o deputado tem que ir em concordância com Prefeito, um novo sistema que o Ratinho Junior ele criou, não sei se isso foi para melhor ou para pior mas o importante que eu conseguisse o caminho né, então por esse motivo estou mandando para o prefeito requerimento, para que ele oficie o Ratinho e ele estão disponibilize no cardápio do deputado as verbas que eu estou colocando aqui, especifiquei, talvez não sejam todas, mas vamos esperar aí e quando chegar na mão dele eu vou fazer porque realmente esses valores ou parte deles venha para o Município de Fazenda Rio Grande, acho que esse vai ser o papel de todos os vereadores. Com certeza que a emenda diretamente agora direcionada para o deputado não vai ter muito resultado, com relação ao cardápio do programa recursos do plano Paraná mais cidades, é o pedido aqui e o deputado vai provavelmente mandar verba para o município dentro desse plano Paraná mais cidades. Então esse motivo estou pedindo ao Prefeito para que ele interceda junto ao Governo do Estado em prol do nosso município aqui. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Fiquei feliz com a segunda opção, quem conhece o colégio lá, sabe a necessidade da cobertura de quadra poliesportiva, estaduais até o Bayard cobriu a quadra lá e se não o único, é dos poucos escolares estaduais que não tem essa cobertura. Já foi pedido pelo Paulo Cesar Nogueira na outra gestão, acredito que o Policial Batista tenha feito também, Professor Marlon e só acrescentar que amanhã estarei como deputado Francisco Buhrer que também teve votos na cidade e uma das pautas será a quadra, acredito que com todos os vereadores em conjunto. O requerimento

continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Pegamos até o número do processo, esbarra um canto do terreno, quando desapropriaram não desapropriaram o espaço devido, tem que ser um modelo diferente de cobertura, esbarra nessa questão e para. O outro que citou, o Lucy Requião também, todos tem suas dificuldades. O Bayard arrecadou recursos de eventos através da Apmf da escola, cada engenheiro que chegava dava uma dificuldade para o projeto também. Que consigamos resolver esse problema, O requerimento continua em discussão, O requerimento continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Se cada Deputado que vem em nossa cidade, fez os votos, quem ganhou os votos nos ajudasse, eu tinha certeza seria bem melhor para nossa cidade. Deputado como a gente sabe que vem aqui, leva os votos do povão na Fazenda Rio Grande, mas na hora de nos ajudar a cidade ele vira as costas, então tem meu apoio. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°280/2019 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Deputado Federal Toninho Wandscheer para interceder junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes) e junto a ARTERIS - Auto Pista Planalto Sul, concessionária responsável pela rodovia que corta o município de Fazenda Rio Grande, para que nos informe sobre projeto e sobre prazos para construção de trincheira ou elevado na rodovia BR 116, nas imediações da empresa Plastilit no Município de Fazenda Rio Grande-Pr". Requerimento em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** O deputado Federal Toninho Wandscher, o deputado que mais ajuda a cidade de Fazenda Rio Grande e sempre fazemos aqui requerimento solicitando emendas e dessa vez nós estamos solicitando para que Ele nos ajude, o vereador Gilmar Petry esses dias fez um requerimento bem parecido, então todas as forças que nós juntarmos para que a gente consiga resolver essa situação o quanto antes, vai ser de grande importância para a população que ali a gente tá perdendo muitas vidas. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Só para complementar o requerimento do vereador Paulinho coxinha, o Deputado teve empenho nessa questão. Teve até reuniões a respeito dessa trincheira né Gilmar, triste saber que ontem teve outro acidente ali de novo né Eles mudaram o sinal do lado de lá, do outro lado da BR, mas a turma não vira, mas onde capotou um carro com criança que estava junto Às vezes a gente vê que a situação cada vez mais tá complicada e parece que não há boa vontade da autopista aí né, Planalto, eu não vou falar muito, já critiquei demais, não resolve nada ficar mandando Ofício ou requerimento, o deputado Toninho Wandscheer tá tentando ver se consegue através do DNIT essa questão da trincheira ali mas é lastimável uma cidade que tem tanto acidente não tem nenhum redutor. Isso é triste porque não dá atenção e eles estão vendo que eles têm que atender acidente, nesse final de semana teve acidente ali, senão não é num é no outro e não dá para entender, se os cara vai gastando dinheiro com funcionário ao invés de colocar no redutor, 70% dos acidentes não existia. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Sessão passada não lembro qual foi o vereador, mas foi colocado a questão do redutor e artérias é uma

situação bem complicada né, na verdade o Marlon acabou de falar, a gente acompanhou pela televisão mais um acidente ali e teria que realmente se Construir ali né viaduto sim, aproveitando já que você tá falando aqui do deputado Toninho Wandscheer, Paulinho me mandou aqui os valores, porque eu fiz um documento aqui e não tive resposta até agora, eu gostaria né que o secretário do governo se tiver por aí faça, interceda junto lá, eu quero a resposta do meu requerimento sobre os deputados que trouxeram verba para o município o Paulinho ele não é da prefeitura, Mas ele já mandou para mim aqui para mim, obrigado, realmente eu fico contente aqui vou na medida do possível e quem merece honra tem que ser honrado, R$14.150.000,00 o deputado Toninho Wandscheer já mandou para Fazenda Rio Grande. Então realmente tem que ser ajudado na próxima campanha, tem que ser à vista essa situação. Por isso que eu tô tentando fazer com que o meu deputado invista em Fazenda Rio Grande porque ele também conseguiu votos aqui eu cobro isso porque eu mesmo trabalhei para ele então é justo que ele manda essas verbos aqui eu vou ficar insistindo. Então que o deputado Toninho Wandscheer consiga alguma coisa junto DNIT para resolver essa situação. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Realmente essa situação do elevado já faz tempo né, tivemos na reunião na época com uma pessoa autista e eles nos passaram que na época que a competência de construir o elevado era da COMEC que tinha planejamento lá do anel Metropolitano e nós não tivemos mais na época que eu mandei um requerimento pra COMEC e não veio né. Então até o presidente já se pôs aí né para nós conseguimos fazer uma audiência pública com a Autopista Planalto Sul - ARTERIS e quem sabe nessa audiência gente consiga também definir realmente de quem é a competência para realizar esse elevado, mas acho que é muito importante e realmente, quanto antes feito são vidas que estão salvas ali. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°281/2019 de autoria dos Vereadores Dudu Santos e Luiz Sergio Claudino "Requer que seja expedido ofício ao correio de Fazenda Rio Grande para que coloquem CEP nas ruas Antônio Betolino da Cruz, João Cubis, João de Souza Santos, Rangel Machado, Yasuao Asano Maria, Alice Cubis Machado, Flávio Alves Machado, Francisco Leonel Cubis ambas situadas no antigo bairro São Sebastião atual bairro Jardim Veneza, e também as ruas Aluízio Azevedo, Carlos Gomes, Rui Barbosa, Guimarães Rosa e José de Alencar, e essas situadas no bairro Jardim Colonial atual Jardim Veneza, e também as ruas Pedro Barbosa, Brandina Dybas, Pedro C. Rocha, Pedro Reinando Rocha, Francisco Dibas, Anjos Barbosa e Francisca Claudino da Rocha, essas situadas na antiga Área Rural Campo da Cruz, atual Bairro Jardim Veneza, e também a Estrada da Samambaia, Estrada Francisca N da Glória, Alexandre Senisk, Duvarlina A. Pereira, Estrada Joaquim M. Machado, Estrada Miguel Chimanski, Estrada da Divisa, Estrada João Samambaia, Estrada João Baran Estrada Jose Krefer, Estrada Baran, e também as ruas André Wozniack, Adão Roika, Estrada Antônio Corol, Miguel Bida, Nicolau Chapula, Horlando Guerra, Miguel Queje, Cicilia de Ramos de França, Miguel de Abreu Leonardo Roink, Antônio Wistagi, Anastacio Wistagi, Francisco A. Pires, Helena M. Santos, Estrada Antônio

Ivanchenchem, Estrada do Rio Abaixo, Paulo Iwainko, Estrada Miguel Besciak, Demetrio Kugute, João Bescorainame, Estrada Arcangelo Ramos, Nicolau Danaeluk, Pedro Baran, e Estrada Matheus Baran essa situadas no Passo Amarelo e também Joaquim do Rosário, Rua Acir Reis Q. Machado, Rua Ivo Quirino, Rua Pedro Peça, Rua Josefa S. Machado e Rua Jose Q. Quirino essa situadas na antiga área rural São Sebastião e Rua Manuel Reinaldo da Cruz Localizada na Fazenda Iguaçu". Requerimento em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** São ruas antigas de nosso Município, algumas estão com CEP, mas a maioria não ainda. Temos uma nova direção nos correios de Fazenda Rio Grande, conversamos com o novo gerente e já é o terceiro ano que repetimos esse requerimento, esperamos que com a nova direção sejamos atendidos. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** Tem Rua que tem cinco, seis anos de nominada e o pessoal tá sem endereço, quando precisa do CEP o sistema não aceita fizemos oi requerimento com o Vereador Dudu Santos em 2017 e 2018, tive uma resposta do correio que faltavam documentos da Rua através do Executivo, o secretário de urbanismo era o Gerry na época e no final de 2017 veio a Lei que permitiu a continuidade desse processo. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Também fiz um documento semelhante sobre o Green Portugal, a população paga seus impostos e nem correspondências recebem. Espero que com mais esse requerimento resolvam nos atender ou fazer uma Audiência Pública para que se resolva. Tem vários lugares de Fazenda Rio Grande que os moradores não recebem correspondência. **O Vereador Luiz Sergio Claudino Pediu aparte da palavra** Se essas ruas estiverem inclusas na Lei 1205/2017 os correios atenderam também. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Às vezes nós aqui pensamos que estamos remando contra a maré. Estamos dando soco em ponta de faca, o que é empresas estatais que deveriam funcionar de forma ágil e eficiente, rápida, porque a tributação que o brasileiro paga é uma das maiores do mundo, não funcionam, nós vamos aí 5, 6 anos moradores esperando o CEP em suas ruas que gera um grande transtorno para suas famílias em 2017 também fizemos vários documentos aqui sobre o atraso para os moradores receberem correspondência em suas casas, nem todo mundo é adepto a tecnologia, nós sabemos que hoje você recebe todos seus boletos, correspondências em seu e-mail, mas tem os que não aderiram ainda a tecnologia e esses serviços básicos precisam ser prestados com qualidade, então nós já estamos indo para mais de 9 meses, do novo governo, ele vem com uma proposta de privatizar muitas empresas que não funcionam, que são focos de corrupção. Só que até agora pouca coisa mudou, referente aos próprios Correios, eu vi uma declaração do Paulo Guedes que iria privatizar o correio, só que tem que fazer isso para já, passou quase 25% de Mandato do presidente e a população está aí aguardando essas mudanças que eles falavam tanto, o Dudu mencionou que temos uma nova diretoria nos correios aqui de Fazenda Rio Grande. Vamos ver se eles dão uma maior abertura e vão receber a gente para aceitar sugestões, para falar dos problemas que a população vem trazer até nós que somos os representantes da população de Fazenda Rio Grande, para nós

resolvermos esses problemas dessas empresas que ganham uma infinidade de muitos recursos para funcionarem bem e não funciona infelizmente. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O Marcondes citou coisas que eu iria citar, sempre lembrando dos funcionários que tentam fazer o serviço mas sem o endereço não tem como. Uma encomenda de segurança pública levou mais de 30 dias para ser entregue pelos correios, livros pela Amazon chegaram em três dias e meio. E sem o CEP, as pessoas ficam só pagando seus impostos, sem receber os direitos delas. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°282/2019 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi "Requer seja expedido ofício ao DETRAN-PR (Departamento de Trânsito do Paraná) para que informe a está casa de leis de acordo com o padrão da nova placa de veículos automotores Placa Mercosul referente aos valores das mesmas encontrada em nosso município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°283/2019 de autoria do Vereador José Miranda "Requer seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis qual a previsão de retorno da operação tapa buraco nas Ruas do Jardim Nitta e a revitalização das Ruas Antonina e Dois Vizinhos". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** As obras lá no Jardim Nita faz tempo que pararam e hoje creio que a população pergunta para todos nós vereadores. Quando vai começar a revitalização da Rua Antonina e outras ruas que estão precisando de uma de uma manutenção na revitalização. Então fazendo esse requerimento para o prefeito e a Secretaria de obras esperando aqui a resposta deles para que possamos estar informando a população do Jardim letra quando se dará então o recomeço, o retorno da das obras ali para concluir Rua Antonina e outras ruas que estão precisando ser revitalizadas. O requerimento continua em discussão, O requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°284/2019 de autoria do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, sobre a atual situação da Vacina BCG (Bacillus Calmette-Guérin) na Farmácia Municipal, considerando a frequente notícia e reclamações sobre a falta da mesma, no município de Fazenda Rio Grande". Requerimento em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Muitas pessoas vieram esterçar essa reclamação até esse Vereador, são coisas básicas que não podem faltar para a população que necessita, então para ser o porta-voz das pessoas que precisavam dessa vacina e não encontraram na farmácia Municipal nas unidades de saúde, nós fizemos esse documento até para aguardar uma resposta de forma oficial da secretaria de saúde, dos motivos São Paulo está faltando. E qual é o prazo para ser reposto no estoque aí e a população encontrar essa vacina para fazer o uso dela. Requerimento em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Também teve várias pessoas conversando comigo sobre a falta das vacinas e fui até a secretária conversar com ela e ela me passou que a falta é nacional. Não é só para Fazenda Rio grande, mas ela também falou que essa semana quarta ou

quinta-feira já estaria estabilizado, então eu também essa semana vou esperar aí até quinta-feira e ligar para ela para ver se já está normalizado as vacinas aqui em Fazenda Rio grande. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°285/2019 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de leis, as seguintes informações relativas ao Fundo Municipal de Políticas Públicas do Município de Fazenda Rio Grande criado através da Lei Complementar nº 8/2006: a) Valor total arrecado proveniente do referido fundo nos exercício de 2017, 2018 e primeiro semestre de 2019; b) Relatório analítico da destinação dos recursos, em conformidade com o que determina o 8 3º do Art. 39B da supramencionada Lei Complementar; c) Qual era a composição da Comissão Multissetorial de Políticas Públicas em 31/12/2017, 31/12/2018 e qual a atual; (Anexar cópia dos decretos de nomeação) d) E, relatório contábil demonstrativo do efetivo registro do ingresso das receitas, bem como da saída dos recursos". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°286/2019 de autoria do Vereador Gilmar Petry "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente informe a esta Casa de Leis se há projeto em andamento para viabilizar a revitalização da Rua Mangueira, localizada no Bairro Eucaliptos, entre a Avenida Paineiras e Rua Juazeiro, contemplando a construção de calçadas com acesso as residências tangenciais, melhoria na sinalização viária horizontal e vertical, travessia elevada e melhoria na iluminação pública". Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** A rua corre na lateral da Avenida Brasil, só que a rua tempos atrás era mais tranquila sem muito movimento. Mas o tanto hoje lá na rua já temos duas escolas privadas lá, temos a escola Joãozinho e Maria João e Ápice que hoje se encontra lá além de uma terceira escola que também já está instalada lá e agora está saindo a quarta escola que a escola adventista que também vai usar a rua mangueira para fazer acesso, hoje já está se tornando quase intransitável nos horários de pico, alguns que estacionam de forma irregular e pessoas ao levar seus alunos e trazer os alunos ali não tem uma calçada ou travessia elevada em frente às escolas para deixar seus alunos com segurança, então solicitando isso aqui porque eu acho que foi o ano passado já tinha pedido a construção de calçadas. E nós temos a próxima rua ali que ela já está contemplada com calçadas, mas, no entanto o movimento é pequeno e Rua Mangueira que eu acho que está aí e, além disso, ela está servindo de acesso para aqueles que não querem usar a Avenida Brasil ali para desviar o semáforo ali, eles passam pela mangueira e saem aqui na Juazeiro aqui sentido Curitiba pegando a Jatobá, então suma importância e necessidade urgente que seja feita a sua revitalização da Rua, preciso saber se conseguimos contemplar algum projeto ainda mais com esses recursos que estão por vir a gente possa pelo menos iniciar as calçadas e da melhoria na sinalização lá e que a gente possa ter uma resposta cultiva o mais rápido possível. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Quero falar sobre esse requerimento

que acha importante, eu mesmo faço essa manobra que o seu acabou de citar aí, eu saio, inclusive meu filho mora nessa rua Mangueira. Com a construção agora do Colégio Adventista, o pessoal já está estacionando ali, passa só um veículo entre os dois ali, bem difícil ainda, depende do tamanho do veículo não consegue mais transitar e próximas já tem o Joãozinho Maria e tal, vários documentos pedidos ali para fazer a sinalização adequada, então acho que acho que é importante esse requerimento do Senhor tendo em vista a necessidade, iluminação à noite ali é precária realmente, calçada não vamos nem falar, é uma questão assim de tão, mesmo nós não concordando com algumas coisas, mas se chegar Verba, nós vamos cobrar realmente essa questão de calçadas que precisa realmente em todas as ruas ali. Não temos hoje como andar por uma calçada, tem que andar pela Rua, a pista de rolamento, com possibilidade ele sofrer um acidente. Então a gente tem que verificar isso, tomara que isso chega uma solução pois é de suma importância. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Ano passado fiz indicação devido às escolas que já tem na rua a pedido alguns moradores lá, de torna-la mão única que além da circulação ser difícil, param em frente a portões, o pedido foi feito, mas na época tinha um funcionário no trânsito que jogou fora várias indicações. Tomara que quem está lá agora resolva os problemas. Ali está um caos sem abrir o colégio adventista, imagina quando abrir então. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°287/2019 de autoria do Vereador Julinho Theodoro "Requer a Mesa na forma regimental, após aprovação deste Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente nos informe como se encontra o andamento processual do lote 04 e 05 referentes à pavimentação de do bairro Santa Terezinha bem como planilha das ruas que serão contempladas e cópia do projeto de execução". Requerimento em discussão, **O Vereador Julinho Theodoro discutiu** É uma luta da pavimentação do Santa Terezinha Desde o ano de 2013 o qual Quando assumi aqui, em 2014 teve CPI derrubada para manter o recurso, já foi feito lotes 1 e 2, o 3 iniciou há poucos dias estivemos acompanhando, fazendo as fotos de todas as ruas agora Lote 4 e o 5 que são o restante de Santa Terezinha, região ali no Jardim Ipê vai ser pavimentada e também o lote 5 da Carlos Eduardo Nichelle. Santa Terezinha tem recurso garantido para fazer apresentação que nós estamos cobrando agora é onde está o processo Total, Em que momento? A informação é que já foi para o SEDU, fazendo uma correção para a prefeitura e fazer o edital de licitação que deve acontecer agora no mês de outubro, vamos estar acompanhando a licitação e até dezembro desse ano acompanhando todo se transmite e assinando o início das obras do bairro Santa Terezinha que terá mais de 70 ruas pavimentadas esse foi um compromisso que nós fizemos lá em 2016 e que estavam discutindo até o final de 2020. Queremos cópia de todos os projetos, ver custo e acompanhar desde o início até o final toda a pavimentação no Bairro Santa Terezinha. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n°288/2019 de autoria dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Julinho Theodoro "Requer nos

termos regimentais, seja expedido ofício ao poder executivo municipal, para que através da secretaria competente, interceda junto ao Governo do Estado do Paraná, em especial junto ao Sr. Jorge Lange presidente da Companhia de Habitação do Paraná (Coapar) no sentido de incluir o Município de Fazenda Rio Grande no programa Viver Mais Paraná, cujo intuito é a construção de empreendimentos habitacionais destinado a atender o público idoso, que encontra dificuldades em conseguir financiamento justo, ficando excluído da possibilidade de moradia digna". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** A leitura do Gilmar já deu esclarecimento quase total, estamos pedindo em função das dificuldades dos idosos e o Governo do Estado nesse ponto olha por quem precisa, por quem contribuiu com o País e não tem uma casa para morar. Esse viver mais Paraná é um projeto já implantado em Foz do Iguaçu, Jaguariaíva e Cascavel, a situação é para que se pegue alguém competente dentro da Prefeitura que olhe com carinho, pelas pessoas idosas, temos de cuidar delas, como já pedi ao Executivo para criar a clinica do idoso, não recebi resposta ao requerimento, espero que o Rafael Campaner agora secretário possa trazer essa resposta. Peço que a Prefeitura olhe com carinho pois é um projeto que o Governador tem acompanhado no Estado do Paraná, mas até agora só três municípios começaram. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. ***Ordem do dia:*** Projeto de Lei Complementar n° 003/2019 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o Regime Simplificado de Arrecadação e a regulamentação da dedução de base de cálculo do Imposto Sobre Serviços — ISS e altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 195, de 23 de dezembro de 2003, conforme específica". (2ª Votação com emenda). Emenda Modificativa Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 226 81° do Regimento Interno, desta Casa de Leis, propõem a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar n° 003/2019: Modifique a redação do artigo 2° do projeto de lei em epígrafe, o qual passará a vigorar nestes termos: Onde se lê: Art. 2°. Incidirá sobre os serviços relacionados no Art. 1°, desta Lei, a alíquota de 3% (três por cento) sobre o preço total do serviço, vedada qualquer dedução para Os que optem pela alíquota única. Leia-se: Art. 2°. Incidirá sobre os serviços relacionados no Art. 1°, desta Lei, a alíquota de 2% (dois por cento) sobre o preço total do serviço, vedada qualquer dedução para os que optem pela alíquota única. Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Nós tivemos uma discussão encalorada aqui algumas semanas atrás, não aceitamos mais um pedido de aumento de tributos, nós vemos que os prestadores de serviços e empresários que pagam esse tributo passam por dificuldades aqui no nosso município, não só em Fazenda Rio Grande, mas do Brasil inteiro os empresários e prestadores de serviço estão passando por um momento de dificuldade tendo em vista a crise econômica e desemprego que tem no nosso país e o Poder Executivo, Prefeito se sensibilizou aceitou a sugestão dos vereadores e com isso o ISS aqui em Fazenda Rio Grande Não sofrerá acréscimo, então tendo em vista que um projeto só para regulamentar os tributos sem tachar um aumento nós estamos com certeza 100% de acordo, quero voltar agradecer o prefeito que aceitou a sugestão, os vereadores e com

certeza esse não é o momento de aumentar impostos e sim de ajudar e incentivar os empresários, prestadores de serviços, empreendedores a ampliarem seus negócios e consequentemente gerar em Mais Emprego e renda no nosso município. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** na última votação que foi retirado pra avaliar o projeto, eu falei e torno a falar mais uma vez, como estava eu era contra o Projeto de Lei, voto favorável ao Projeto de Lei pela emenda que vem depois, ou votaria contra. Não é momento de aumentar imposto, nem vou falar de IPTU que vai ficar bom o troço, tenho conversado com a população. Notei que a Rosangela que veio aqui parecia não estar com vontade de mudar não, só que ela não tem que ter vontade, somos nós que somos os vereadores e nãop existe decreto pra isso, ela é nova, vai aprender depois de um tempo. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Martuzi discutiu** Assim como o Professor Marlon eu seria contra, mas com a emenda modificativa que ficou em 2% para regularizar O ISS serei favorável com a emenda modificativa. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Emenda ao Projeto de Lei 003/2019 está em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Como os demais vereadores já falaram também, fico favorável também ao projeto de lei e mais uma vez destaco que nós vereadores temos que estar atento, o aumento dessa líquida não é um aumento de 1% ele é um aumento de 50% nós estamos passando um aumento de 2% para 3%, acho que todo mundo entendeu da importância e permanecer nos 2% alíquota do ISS nesse sentido então tô favorável também já que as emendas aqui com certeza foi assinada pelos vereadores e vai ser aprovado. Emenda continua em discussão, Emenda está em votação, Emenda aprovada por unanimidade, passando a compor o Projeto de Lei Complementar 003/20019 que passará por mais uma votação final nesse plenário. Projeto de Lei Complementar n°002/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva. Com a súmula: "Institui o Vale Refeição aos servidores públicos efetivos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Fazenda Rio Grande". (2ª Votação / Redação Final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei complementar 002/2019 de iniciativa da Mesa Diretiva aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°003/2019 de iniciativa do Marco Marcondes com a súmula: "Cria o Grupamento Maria Da Penha na estrutura da Guarda Municipal no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (2ª Votação / Redação Final). **O Vereador Marcondes solicita retirada do projeto O Presidente acata a retirada** Projeto de Lei n°013/2019 de iniciativa do Vereador Dudu Santos com a súmula: "Nomina a Travessa Generoso Ferreira dos Santos no Município de Fazenda Rio Grande na forma que especifica". (2ª Votação / Redação Final). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Um pioneiro de nossa cidade, pessoa muito bem quista, fica o nome dele lembrado na história da cidade. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°023/2019 de iniciativa do Vereador Paulo C. Nogueira com a súmula: "Dispõe sobre a proibição do uso de aparelhos celulares, smartphones, tablets e congêneres, bem como, de acesso a redes sociais e sites de relacionamento nos locais de atendimento ao público, no

âmbito das repartições públicas no município de Fazenda Rio Grande". (2ª Votação / Redação Final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°029/2019 de iniciativa do Vereador Paulo C. Nogueira com a súmula: "Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município e dá outras providências". (2ª Votação / Redação Final). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°017/2019 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: "Dispõe sobre a divulgação de informações publicitárias nas placas indicativas de nomes de ruas, concessão de exploração de serviços de publicidade, através de sua instalação e manutenção a iniciativa privada no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande Paraná e dá outras providências". (2ª Votação / Redação Final). Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Parecer Número 55/2019 - O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 17 de 2019, de autoria do Vereador Policial Batista, que tem como súmula: "Dispõe sobre a exploração publicitária nas placas indicativas de nomes de ruas e a concessão de exploração de serviços de publicidade, através da sua instalação e manutenção à iniciativa privada no âmbito do município de Fazenda Rio Grande — PR, e dá outras providências, esta comissão visa apresentar Emenda Supressiva, à pretensa legislação, ao qual visa alterá-la nos seguintes termos: Suprime-se o Art. 13: Art. 13 — Esta lei entrará em vigor no prazo de 90 dias após sua publicação. Passando os Art. 14 e Art. 15 a constar como Art. 13 e Art. 14. É o nosso parecer. Sala das comissões, 09/09/2019 – Marco Antonio Marcondes Silva Presidente, Paulo Cesar Nogueira Vice-Presidente e José Vicente Tuzy Membro. Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 017/2019 aprovado por unanimidade em segunda votação. Emenda Parecer 055/2019 da CCJ em discussão, Emenda está em votação, Emenda aprovada por unanimidade, passando a compor o Projeto de Lei Complementar 017/20019 que passará por mais uma votação final nesse plenário. Projeto de Lei n°009/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Doação de Leite Materno Quem doa Leite Materno doa Vida, e da outras providências". (1ª Votação) Projeto de Lei em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Sabendo a importância que tem o leite materno, eu sou mãe né de três filhos os três amamentei, a gente sabe que quando a criança é amamentada não fica doente é, Nossa tem uma resistência muito grande. Então creia nela proteção no organismo muito forte. tem situações que realmente o leite a ou a mamãe não consegue amamentar, eu mesma no meu último filho, é quando ele tinha 35 dias quando meu marido faleceu eu como um choque né, Por causa do emocional, quase secou meu leite e eu tive uma mãe que me ajudou muito até retornar, eu tomando muito líquido, né então a importância que tem realmente a doação, realmente quando doa Leite doa vida né, então quanto já todas as mamães que cuidam das crianças, que não podem amamentar pelo menos por um tempo esse leite realmente muito importante mesmo. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°012/2019 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes com a súmula:

"Cria o projeto Escola Protegida no Âmbito do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (1ª Votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Dentro de algumas escolas do Brasil, mais precisamente no interior de São Paulo, logo depois teve um episódio semelhante antes na escola Cunha Pereira na qual o Professor Marlon é professor lá e já foi diretor, graças a Deus a nossa guarda municipal ajudou maneira rápida e conseguiu impedir. Agiu mais rápido que a pessoa que queria fazer esse atentados e nós vemos o governador Ratinho Júnior colocando policiamento em frente às escolas, hoje aqui em Fazenda Rio Grande nós temos a guarda municipal escolar que tem dois guardas municipais que cuidam do ambiente escolar em todas as escolas de Fazenda Rio Grande e a gente sabe que para quem não tinha nada já é muito, mas ainda é muito pouco para o tamanho da cidade para quantidade de alunos que nós temos e nesse projeto diz algumas medidas para evitar com que os alunos queiram cometer crime dentro das escolas, tais como a presença de um psicólogo para acompanhar de perto alguns alunos que apresentam distúrbios de comportamentos temos palestras também contra o bullying, contra qualquer tipo de assédio moral ou alguma violência, instalação de câmeras de monitoramento dentro das escolas, também a instalação do botão Pânico para caso tenha algum crime ocorrendo, tenha dispositivo lá em que mesmo se a pessoa não puder pegar o telefone é só apertar o botão e já vai a mensagem para Polícia Militar, para guarda municipal uma portaria criteriosa também, porque a gente sabe que às vezes qualquer pessoa entra dentro do ambiente escolar, que não tem ali uma portaria e com essa insegurança pode ser que entre algum cidadão mal intencionado dentro do ambiente escolar, esse projeto Visa garantir a segurança de alunos e também dos professores que às vezes passam por algum tipo de violência, por alunos mal educados que às vezes agridem os seus professores e não dá para admitir mais esse tipo de coisa então. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Vou me abster de votar esse Projeto de Lei. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O Vereador Policial Batista trabalhou na Patrulha Escolar junto com o Risoni, por ultimo o Luciano, Silveira, e outros que passaram, lembrando de alguns que chamaram atenção pelas palestras, pelas falas, quando passaram por esse projeto, tem uma moça também, não lembro o nome agora, mas a patrulha escolar é de grande importância sim Marcondes, nós vivemos situações nas escolas que o Projeto de Lei vem muito a calhar. O episódio que teve no Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira foi resolvido, o pai do aluno é um excelente pai sempre presente quando chamado. Outra situação é dos soldados da reserva, Fazenda Rio Grande hoje tem cinco escolas contempladas pelo Governador, eles estavam trabalhando sem farda de início, tem de fazer a farda, nosso colégio junto com o colégio Abílio, temos dois policiais o dia todo. Mudou completamente até a frente da escola, não fica mais aquele punhado de gente desocupada em frente às escolas. Um projeto muito bom, deu segurança. Esses dias uma mãe registrou contra o professor e vice versa, acontece, espero que seja regulamentado nas escolas municipais também, que se pense em uma maneira. Teve escola assaltada entre turnos, pela falta de segurança.

O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** É de suma importância realmente que nós temos essa proteção das escolas do nosso município, mas apenas gostaria de fazer uma colocação e o Vereador se entender e que seja de ser importante nos colocarmos no projeto ou não, é que ele não ele não ele não se refere à escola pública e privado só na escola pública né, eu achei que talvez fosse interessante a gente pudesse fazer a emenda se o Senhor entender viável colocar no projeto de lei determinando se ele vai ser. Na forma como ele está ele fica assim genérico, ou seja, escola pública ou privada. Então seria interessante nós determinarmos no projeto seu interesse só da escola pública. **O Vereador Marcondes pediu aparte da palavra** Na verdade, Vereador Gilmar, esses itens que eu citei no projeto Praticamente em todas as escolas privadas já existem. Quando digo aqui de uma portaria criteriosa, se você passa na frente de uma escola particular tem portaria, as câmeras de monitoramento nas escolas particulares tem câmera de monitoramento, muitas dessas escolas também tem parceria com empresas de segurança privada que a gente vê no horário de entrada e saída de aula a viatura lá com guardas da iniciativa privada fazendo a segurança dos alunos. Com certeza essa proposta é para se encaixar nas escolas públicas. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade com abstenção da Vereadora Isabel Baran. Projeto de Lei n°015/2019 de iniciativa do Vereador Julinho Theodoro com a súmula: "Dispõe sobre a Política Antibullying nas instituições de ensino no Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná e dá outras providências". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Tem que falar sobre esse assunto porque acho que até eu o vereador que já está criando projeto aqui sabe disso, nós já trabalhamos essa questão importante, o bullying é um é uma questão que tem se tem crescido no âmbito escolar e tem trazido sérios problemas de saúde mental e comportamento. Acho interessante fazer essa colocação é inclusive aí vem o CAPS I, vamos fazer emenda aí agora para que tenha relação com o bullying e no próprio PROCONDEV que nós aplicamos inclusive amanhã, eu faço uma aula sobre bullying na escola 26 de janeiro, em quatro turmas 120 alunos e temos nós temos mais cinco instrutores que estão aplicando em outras escolas, vamos formar esse ano 1.586 alunos uma das matérias que nós damos prioridade e trabalhamos com bastante eficácia é o bullying, então eu acho, por isso me manifestei em favor do projeto. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°016/2019 de iniciativa dos Vereadores Marlon R. Ferreira, Julinho Theodoro, Dudu Santos e Luiz Sergio Claudino com a súmula: "Proíbe o uso de aparelhos celular, players e outros aparelhos eletrônicos em sala de aula para fins não pedagógicos no município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". (1ª Votação). Parecer número 10/2019 Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes: Em exame ao Projeto em epígrafe de autoria dos Vereadores "Marlon Roberto Ferreira, Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, Paulo Eduardo dos Santos e Luiz Sergio Claudino, esta Comissão, após analisar sua redação, o parecer da Procuradoria Jurídica e o parecer das comissões

antecessoras, se manifesta pela proposição das EMENDAS abaixo relacionadas: Emenda nº 01 Em que pese não ter sido proposta emendas pela Comissão, revisada da redação deste Projeto de Lei, entendemos que para preservar a incolumidade do pretenso texto legislativo é salutar atender a recomendação disposta no parecer da Procuradoria Jurídica, razão pela qual, apresentamos a Emenda Modificativa abaixo descrita no sentido de acrescer no artigo 1º a letra "e" entre as palavras "pública" e "privada", passando o dispositivo a constar da seguinte maneira: Art. 1º Proíbe o uso de aparelhos celular, player e outros aparelhos eletrônicos durante o horário de aulas nos! estabelecimentos de educação de ensino fundamental e médio da rede pública e privada, no município de Fazenda Rio Grande emenda 2 Entendemos salutar a recomendação disposta no competente parecer da Procuradoria Jurídica, razão pela qual apresentamos Emenda Modificativa no parágrafo único do artigo 3º, no sentido de acrescentar que quando o aluno for maior de 18 (dezoito) anos já não será obrigado a presença de pai ou responsável para a devolução do aparelho apreendido, uma vez que o mesmo possui a plena capacidade civil para recebê-lo, razão pela qual propõe-se que passe a constar esse dispositivo da seguinte maneira: Art. 3º Parágrafo único. Quando se tratar de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o aparelho recolhido somente será devolvido para o aluno juntamente com a presença de um dos pais ou seu responsável. No mais, esta Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes se manifesta de modo favorável quanto ao prosseguimento desta proposição, tendo em vista não vislumbrar óbices que pudessem comprometer a regular tramitação dessa medida Fazenda-Rio Grande, 11 de setembro de 2019, Gilmar José Petry Presidente, Marlon Roberto Ferreira Vice-Presidente, João Batista de Oliveira Membro. Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Fizemos as emendas de acordo com sugestões da Vereadora Isabel Baran que citou itens para nós, só não colocamos na emenda porque em baixo já falava a questão do professor, no parágrafo único, tentamos atender da melhor maneira possível. No Estado do Paraná tem essa Lei que o professor tem essa liberdade, para ter o respeito em sala. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Tem várias maneiras, vários, pensamentos a respeito disso né algum algumas, mas pelo nobre Vereador ser um diretor de escola e esse ser proposto por você vou votar favorável. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Parecer número 10/2019 Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Promoção Social, Trabalho, Ciência, Tecnologia e Esportes: Emendas estão em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Quero agradecer e sempre enaltecer o trabalho do nossos procuradores aqui na Câmara a doutora Daisy Doutor Renan também tem feito excelente trabalho aqui, sempre tão prestativos aos vereadores, à disposição de todos nós, então eu acho que a gente conversando com eles ali também, chamaram a atenção para essa necessidade aqui dessas duas alterações. A primeira emenda que nos propomos e através da nossa comissão é uma coisa simples apenas acrescentar a letra e em outras palavras pública-privada, que ela estava faltando essa letra e a segunda emenda que a gente propôs ao presente projeto de lei é justamente essa necessidade de não

precisar que o maior de 18 anos para ter a sua entrega do celular precisa ter um responsável né que na Lei em tese ele ficava determinando que mesmo o maior de 18 anos precisaria que o responsável tivesse acompanhando ele para poder pegar o celular como a gente sabe que maior de 18 anos é responsável civil. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação, Emendas ao Projeto de Lei 16/2019 aprovadas por unanimidade. Tenho Projeto de Lei n°021/2019 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de retirada dos fios em desuso dos postes utilizados nos sistemas de distribuição de energia elétrica no município de Fazenda Rio Grande e da outras providências". (1ª Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. ***Espaço aberto ao Líder do Prefeito*** **Com a palavra o Vereador Dudu Santos** Boa noite a todos. Boa noite mais uma vez a todos que ajudaram, em especial a Rafaela e a Jeanine né Rafaela mãe da Ingrid e a Jeanine mãe da Natália né, as duas mães guerreiras que a gente conhece a caminhada de vocês, teriam vários motivos para estar reclamando da vida e tudo mais e são fortes nessa caminhada, parabéns pelo trabalho de vocês parabéns pelo evento. Com certeza todos os vereadores estarão presentes e apoiando a causa de vocês Boas vindas Batistella, Deus abençoe sua caminhada aqui na Câmara de Vereadores e o que a gente puder ajudar a gente tá á disposição. Anunciar aqui São dois veículos, um carro para APAE e um carro para o Cade essas emendas do deputado federal Toninho Então já foi feito assinatura do contrato e também um carro para o Conselho Tutelar com recurso do fundo a fundo da Fundação Nacional do Índio no valor de R$ 126000,00. Tivemos importantes homologações durante a última semana, elevação na tomada de preço das unidades básicas de saúde. As Reformas, também emenda do deputado Toninho Wandscheer no valor que passa um milhão e duzentos mil reais também homologação da construção do CMEI Jardim Palmeira, tivemos instalação de vários pontos de ônibus pela cidade no valor de R$ 730.000,00. ***Inscritos na Tribuna Livre*** **O Presidente oferece a palavra ao Vereador Batistella O Vereador Batistella com a palavra** Boa noite a todos. Fiquei duas horas fazendo um discurso aí, mas não ficou bom não hein, mentira. Como o povo brasileiro sempre Cheguei no ponto último para poder fazer. Estou muito contente de estar aqui hoje daí gostaria de agradecer primeiramente a Deus e a minha família, meu filho que tá comigo aí hoje e gostaria de agradecer muito a meus amigos que estiveram comigo na minha campanha, na minha caminhada quero honrar todos os 687 votos do povo fazendense e já pulei tudo já errei tudo aqui né, mas fazer o que, eu quero agradecer a todo mundo presente hoje, a Cris, Amanda, Falcão, Paulo, Esquiter e todo mundo que tá por aí e os assessores vereadores e agradecer todos os vereadores presente aí que fui muito bem recebido por todos aí muito obrigado a todos aí fiquem com Deus. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa noite a todos. Quero aqui agradecer primeiramente a Deus por estar aqui mais uma vez na sessão na Câmara, já estamos trabalhando servindo o próximo através da política, boas vindas ao mais novo Vereador Batistella, seja bem vindo, estamos aqui para trabalhar junto em prol da população de Fazenda Rio Grande, essa semana fazendo uma visita para uma

família que mora aqui no Jardim, aqui no bairro Iguaçu, pessoal me reclamando que estava um cheiro muito forte de esgoto chegando nas Casas dos moradores aqui no bairro Iguaçu e eu fui lá então para fazer uma visita e o rapaz me levou no córrego que tem na casa dele chegando lá eu me assustei com a situação e aí andando no meio daqueles matos ali e descobrimos uma situação muito complicada, da SANEPAR, a tubulação tinha estourado e vazando todo o esgoto do pessoal ali da região da Rua Rio Curuá e aquelas outras ruas ali descendo tudo para dentro do córrego e daí naquela situação fotografei filmei e na mesma hora liguei para SANEPAR, mandei os vídeos e quero agradecer aqui pela boa vontade da equipe da Sanepar que na mesma tarde daquele dia mandou uma equipe até o endereço passado para eles e depois me ligaram dizendo que tinham resolvido a situação. Então um trabalho que foi muito rápido, mas uma situação que estava contaminando o meio ambiente, a água do Córrego daquela altura para baixo tava totalmente poluída pela rede de esgoto estourado, então a Sanepar fez com muita rapidez nós temos que agradecer a equipe da SANEPAR. Hoje eu apresentei aqui uma indicação fui procurado por um morador da Rua Aroeira com Sapucaia e eles me procuraram e mandaram as fotos e os muros tudo rachando a parede da casa, alegando que é por causa do córrego que está quando conforme chove vai desbarrancando e o solo vai trabalhando e começou a afetar a estrutura da casa, lembrei-me daquela situação lá embaixo ali da Rua Oiti né quando até uma tragédia aconteceu uma senhora machucando o pé ou quebrando a perna alguma coisa assim e me lembrei daquela situação porque na beira do corgo a casa foi sendo engolida pelo Córrego, então fiz essa indicação e tô mandando para a secretaria competente para que eles olhem essa situação para que não venha acontecer uma tragédia maior aí no decorrer dos tempos. Então já tomar as devidas providências e lá socorrer então quem sabe fazer o manilhamento daquele Córrego lá para que não veio terminar causando uma destruição maior e um prejuízo para os moradores que moram no entorno. então vou estar passando lá amanhã ou depois eu vou dar uma conferida de perto para estar conversando com o secretário, com Prefeito, para que seja tomada as devidas providências e resolver esse problema aqui o quanto antes. Sem mais para a presente sessão, o Presidente declarou a mesma por encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.